



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
Fax: 3505 9995
CNPJ: 04.216.132/0001-06

TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº030/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO E A EMPRESA DOMINIO LTDA NA FORMA QUE SEGUE:

A Prefeitura de Boa Vista do Cadeado, com sede na Avenida Cinco Irmãos, nº 1130, na cidade de Boa Vista do Cadeado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.132/0001-06, neste ato representada pelo Senhor Prefeito João Paulo Beltrão dos Santos, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DOMINIO LTDA,, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.615.562/0001-33, sediada na Rua Vitor Zancan, nº 848, Centro, no Município de Palmitinho/RS doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Varlei Bonafe, portador da Carteira de Identidade nº 5029176954, inscrito no CPF sob o nº 422.306.160-72 sócio proprietário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo de Compra nº 102/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar **O PRESENTE TERMO ADITIVO** decorrente da *Concorrência nº06/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

O presente termo tem por finalidade realizar a alteração na **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ficando aditivado o valor de R\$ 6.419,12 (seis mil e quatrocentos e dezenove reais e doze centavos)**

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

O aditivo se faz necessário pois houve necessidade de acréscimo de serviços, conforme planilhas e Laudo emitido pelo engenheiro Rui Paulo Ianke, em anexo; sendo sua alteração facultada pelo artigo 124 I alínea “b”, da Lei Federal 14.133/2021. Em razão do desnível do terreno houve a necessidade de aumento de execução da alvenaria de nivelamento resultando no valor de R\$2402,44 e também será pintado internamente e externamente outra unidade habitacional mais antiga que foi desocupada e será passada para outra família da Rua Décio Copetti Daltrozo no valor de R\$4.016,68. Sendo assim o total do valor de acréscimo resultou em R\$6.419,12.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original 30/2024 permanecem inalteradas.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
Fax: 3505 9995
CNPJ: 04.216.132/0001-06

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Boa Vista do Cadeado/ RS 05 de dezembro de 2024.

João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

DOMINIO LTDA
Varlei Bonafe
Empresa Contratada